

OFÍCIO A CÂMARA Nº. 065/2025

Paraty-RJ, 19 de novembro de 2025.

À sua Excelência o Senhor
VAGNO MARTINS DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Paraty;

Assunto: Resposta ao Requerimento 092/2025, do Nobre Vereador Anderson Maia dos Santos, que requer informações referente sobre o tratamento de esgoto do Centro Histórico de Paraty.

Em atenção ao Requerimento apresentado pelo Vereador **Anderson Maia dos Santos**, referente às informações sobre o tratamento de esgoto no Centro Histórico de Paraty e às obrigações da empresa concessionária **Água de Paraty**, seguem os esclarecimentos:

Conforme previsto no contrato de concessão firmado com o Município de Paraty, a empresa **Água de Paraty** é responsável pela execução, operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município, incluindo a implantação de novas estruturas.

A concessão estabeleceu um prazo que até o ano de 2025, onde deveria ser concluída **grande parte das obras necessárias** ao pleno funcionamento do sistema de esgotamento sanitário, a qual até o presente momento encontrasse inativo,

Estruturas Previstas no Projeto, o plano de investimentos incluía:

- Construção de uma **Estação de Tratamento de Esgoto (ETE)** com capacidade de **134 litros por segundo**;
- Implantação de **22 estações elevatórias**;
- Execução de **mais de 70 km de rede de coleta de esgoto**;
- Adequação das obras no **Centro Histórico**, todas obedecendo estritamente às diretrizes e normas de preservação impostas pelo **Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN)**.

As intervenções contemplarão os seguintes bairros e regiões:

Centro Histórico de Paraty, Pontal, Jabaquara, Caborê, Chácara da Saudade, Portão de Ferro, Chácara, Patitiba, Ilha das Cobras, Parque Mangueira, Ribeirinho, Portal das Artes, Fátima,



Parque Imperial, Boa Vista, Fazenda Preta, Condado, Vila Isabel, Coriscão, Corisco, Caboclo, Olaria, Portão Vermelho, Bananal, Ponte Branca, Pedra Branca, Pantanal.

O Município reafirma seu compromisso com a melhoria das condições sanitárias, a preservação do patrimônio histórico e ambiental e a transparência na execução dos serviços públicos. A implantação integral do sistema de esgotamento sanitário representa um avanço significativo para a saúde pública, o meio ambiente e o desenvolvimento sustentável de Paraty.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito Municipal



**MUNICIPIO DE PARATY**

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR

PARATY/RJ - CEP 23.970-000

CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527

**CÓDIGO DE ACESSO**

2C6261B3D24D4939A74CE446DB7E62D4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 19/11/2025 16:04:15
CPF:***.***-867-91
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2C6261B3D24D4939A74CE446DB7E62D4>

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 3500340036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei
14.063/2020.